



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Aos dois dias do mês de maio dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no google Meet (virtual), mediante prévia convocação, realizou-se a 57ª (quinquagésima sétima) Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), sob a presidência do Prof. José Weyne de Freitas Sousa e com o comparecimento do(a)s conselheiro(a)s: Prof. Alexandre Oliveira Lima, Coordenador do Curso de Administração Pública, Profª Nathália Diórgenes Ferreira Lima, Coordenadora do Curso de Serviço Social; Professores Hugo Marco Consciência Silvestre e Antônio Roberto Xavier, Representantes dos Docentes do ICSA e Itelvina Elias Silvestre, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação. A Profª Sandra Maria Guimarães Callado, Coordenadora do Curso de Administração Pública EaD e a Representante Discente Evilly Sandy Diniz de Oliveira, Profª Sâmia Nagib Maluf, Vice-Diretora do ICSA; justificou sua ausência por e-mail. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo *quórum*, o presidente cumprimentou os(as) participantes da reunião e declarou aberta a sessão. Os pontos de pauta foram aprovados por unanimidade. **1. Afastamento do professor Hugo para pós Doc;** inicia sua fala, informando que o afastamento do professor Hugo Marcos não vai ter prejuízos ao curso de administração, pois as disciplinas serão absorvidas pelos novos docentes que estão chegando e pela professora Eliane que retorna. A Profª Sandra Callado pede a palavra e informa sua preocupação não somente com as disciplinas, mas sim com as orientações, onde sugere que o colegiado do curso de Administração Pública faça um levantamento dos alunos que estão em fase de orientação, para ver essa distribuição entre os professores. O Prof. Weyne agradece a sugestão da Profª Sandra e informa que o professor Alexandre já está ciente da situação. Depois do relato, o ponto é votado e, por 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) abstenção (Hugo Consciência), o ponto é aprovado. **2. Minuta do regimento interno do curso de administração pública EAD:** professor Weyne pergunta se a professora Sandra gostaria de fazer alguma consideração. A Profª Sandra responde informando que não tem nenhum ponto específico, onde já foi passada a resolução para a leitura de todos, informa também a importância para o curso e os alunos da aprovação do regimento. Sem mais discussões, o ponto foi votado e aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **III. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Profª Nathalia informa que o serviço social preparou um calendário de greve, onde todas as quintas-feiras do mês de maio haverá evento intitulado “cine debate” presenciais nos Palmares e solicita a divulgação nas redes sociais do instituto e das coordenações. O Professor Alexandre reforça que o calendário acadêmico está em vigor e sugere uma discussão posteriormente sobre ações para o retorno pós-greve, como vamos repor o calendário que não pausou. A Profª Sandra pede a palavra e indaga como vai ficar as orientações e posteriormente as defesas de alunos que estão em TCC2. O Prof. Alexandre informa que, pelo que foi entendido, as datas para as defesas vão continuar as mesmas. A Profª Sandra questiona que no meio da greve é inviável realizar uma banca presencial. O Professor Weyne sugere juntar várias defesas em um só momento. **IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** NÃO HOUVE **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às onze horas e vinte minutos. Para constar, eu, Francisco Leonardo da Silva, assistente em apoio a gestão, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Conselho do ICSA.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 07/05/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/05/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVILLY SANDY DINIZ DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 08/05/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DIORGENES FERREIRA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/05/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITELVINA ELIAS SILVESTRE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 08/05/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/05/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 08/05/2024, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/05/2024, às 06:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0921489** e o código CRC **B36B75AE**.